

PROJETO DE LEI 01-0738/2009 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Altera para Rua José Lacorte Junior, trecho de logradouro público denominado Estrada Velha da Penha, no Distrito do Tatuapé.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Altera para Rua José Lacorte Júnior, trecho compreendido entre os números 20 e 128 do logradouro público denominado Estrada Velha da Penha – codlog: 16050-4, no Distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."